

PORTARIA Nº 160/2014

O Diretor Presidente em exercício, do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

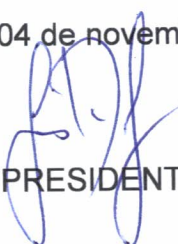
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolada neste Consórcio sob o n.º D205785-4/2014, datado de 08 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 255/2014, da Coordenadoria Jurídica, datado de 22 de outubro de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Conceder à empregada **ANA PAULA DE AGUIAR MIRANDA – mat. 456, Licença sem Vencimentos**, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2014 até 31 de outubro de 2015;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício


Juliana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**